



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 980 /2020

“Dispõe sobre Exoneração de Servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, a servidora **EROTILDES DO NASCIMENTO DE PÁDUA SILVA**, matrícula nº 7265-6, admitida em 26 de setembro de 2017, ocupante do cargo de Monitor de Creche, com lotação na Secretaria da Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2020.

São Sebastião, 15 de junho de 2020.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito